LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**(Projeto de Lei n° 006/2024) - do Vereador José Carlos Tallarico Neto.**

Institui no calendário municipal de Capão Bonito/SP, o “Dia Municipal de Padre Arlindo Vieira”, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal de Capão Bonito, o “Dia Municipal de Padre Arlindo Vieira”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

**§1°** Neste dia, data de nascimento de Padre Arlindo Vieira, que aconteceu no ano de 1897, em Capão Bonito/SP, o Município deverá homenagear e reverenciar um dos principais personagens de toda história.

§2° A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia 19 de julho.

§3° Durante a semana citada no §2° desta lei deverão acontecer ações culturais para ressaltar a história de vida, de fé e de trabalho, e o legado de Padre Arlindo Vieira.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de fevereiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.